



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PDL 0008/2023**

O presente Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Paulistana a Edite Marques da Silva - Dona Edite. Nascida no dia 16/09/1942, na cidade de Pirapora, no estado de Minas Gerais, Dona Edite iniciou sua carreira artística e atuação nos movimentos sociais após a chegada a São Paulo.

Dona Edite participou ativamente da fundação da primeira casa de cultura popular de São Paulo, sendo a Casa de Cultura do M'Boi Mirim. Envolvida em diversas atividades sempre esteve presente no dia a dia cultural da região.

Portadora de diabetes tipo 1 e por agravamento da doença, Dona Edite perdeu a visão, mas isso não foi o suficiente para afastá-la dos movimentos culturais, de modo que passou a decorar e recitar poemas nos saraus de São Paulo.

Sua performance poética ganhou notoriedade e Dona Edite se estabeleceu no sarau da Cooperifa (Cooperação Cultural da Periferia), tornando-se um dos principais nomes do sarau mais importante do país.

As apresentações de Dona Edite atraem centenas de pessoas semanalmente que a aplaudem de pé todas as vezes de maneira efusiva. A história de participação na cultura popular, desta senhora de 80 anos, que apesar de sua doença grave que causou cegueira, não tirou sua potência artística que se reinventou por meio da poesia.

Em 2020 ganhou seu filme biográfico, O olhar de Dona Edite, do cineasta Daniel Fagundes Souza, além da gravação de seu próprio CD recitando poemas de diversos poetas.

Por esses motivos, tendo em vista sua importante trajetória na cultura popular, apresento a presente proposição aos nobres vereadores e vereadoras desta Casa.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/03/2023

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).